



Ata da Sessão Plenária ordinária nº 111 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, realizada em quinze de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, on-line, através da plataforma Zoom.

1 Às nove horas e vinte e três minutos do dia quinze de janeiro do ano de dois mil e vinte e
2 um, de forma on-line através da plataforma Zoom, reuniu-se o Plenário do Conselho de
3 Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número
4 cento e onze. Presente a Presidente Interina do CAU/SC, Arquiteta e Urbanista
5 **VALESCA MENEZES MARQUES**, os senhores Conselheiros Estaduais Arquitetos e
6 Urbanistas **CARLA LUIZA SCHONS**, **CLÁUDIA ELISA POLETTO**, **DALANA DE MATOS**
7 **VIANNA**, **ELIANE DE QUEIROZ GOMES CASTRO**, **FÁRIDA MIRANY DE MIRA**,
8 **FELIPE BRAIBANTE KASPARY**, **FRANCISCO RICARDO KLEIN**, **GOGLIARDO VIEIRA**
9 **MARAGNO**, **JANETE SUELI KRUEGER**, **MAURÍCIO ANDRÉ GIUSTI**, **PATRÍCIA**
10 **FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN**, **RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS**, **ROSANA**
11 **SILVEIRA** e **SILVYA HELENA CAPRARIO** e os Conselheiros eleitos a serem
12 empossados **CAMILA GONÇALVES ABAD** (Titular), **HENRIQUE RAFAEL DE LIMA**
13 (Titular) e **EDUARDO KINCHESCHI** (Suplente). Presentes os empregados do CAU/SC, a
14 Gerente Geral **ALCENIRA VANDERLINDE**, o Assessor Especial **ANTONIO COUTO**
15 **NUNES**, a Assessora Jurídica **ISABEL MARCON LEONETTI**, o Coordenador de TI
16 **WILSON MOLIN JUNIOR**, os Advogados **CÍCERO HIPÓLITO DA SILVA JUNIOR** e
17 **ISABELA SOUZA BORBA**, e as Secretárias **BRUNA PORTO MARTINS** e **TATIANA**
18 **MOREIRA FERES DE MELO**. Após a verificação e constatação da existência de quórum
19 e da execução do hino nacional, a Presidente interina apresentou a pauta da reunião,
20 incluindo como extra pauta os itens **6.11. Manifestação do CAU/SC com pedido de**
21 **suspensão do reajuste dos valores da anuidade e taxa de RRT no ano de 2021**
22 **devido à crise econômica gerada pela pandemia da Covid-19**, **6.12. Aprovação da**
23 **ata de posse do Presidente e Vice-presidente** e **6.13. Envio de recomendação ao**
24 **CAU/BR sobre registro profissional definitivo nos termos da Deliberação CEF-**
25 **CAU/SC nº 74, de 18/12/2020**. O Conselheiro Rodrigo solicitou que o item 6.10 fosse
26 feito nos comunicados. Sem mais manifestações, a Presidente interina encaminhou a
27 pauta para votação, sendo aprovada por unanimidade com os votos favoráveis dos
28 Conselheiros Carla, Cláudia, Dalana, Eliane, Fárída, Felipe, Francisco, Gogliardo, Janete,
29 Maurício, Patrícia, Rodrigo, Rosana e Silvy. No item **4. Discussão e Aprovação de Ata**
30 **da 110ª Plenária Ordinária**, sem manifestações, a Presidente Interina encaminhou para
31 votação a ata que foi aprovada com os votos favoráveis dos conselheiros Carla, Cláudia,
32 Dalana, Eliane, Fárída, Felipe, Francisco, Gogliardo, Janete, Maurício, Patrícia, Rodrigo e
33 Rosana e a abstenção da Conselheira Silvy. No item **5. Comunicados Conselheiros**, o
34 Conselheiro Rodrigo solicitou registrar em ata a eficiência da assessoria do CAU/SC no
35 período de transição da gestão. A Conselheira Federal Daniela Sarmiento entrou na
36 reunião saudando todos os presentes e ouvintes e relatou os trabalhos do CAU/BR no dia
37 anterior. Anunciou a Diretoria eleita do CAU/BR para a Gestão 2021-2023, comunicando
38 que foi eleita Primeira Vice Presidente do CAU/BR e Coordenadora a Comissão
39 Permanente de Planejamento e Finanças – CPFi do CAU/BR para 2021 e se colocou
40 sempre à disposição do CAU/SC. O Assessor Antonio fez um comunicado sobre o
41 diagnóstico realizado pela CEP sobre o exercício profissional e falou sobre a Semana do
42 Exercício Profissional. No item **6. Ordem do Dia**, item **6.1. Posse dos(as)**
43 **candidatos(as) diplomados(as) Camila Gonçalves Abad (Titular), Henrique Rafael**
44 **de Lima (Titular) e Eduardo Kincheschi (Suplente)**. A Presidente interina chamou os



45 conselheiros Camila Gonçalves Abad (Titular), Henrique Rafael de Lima (Titular) e
46 Eduardo Kincheschi (Suplente), que firmaram compromisso e deram o de acordo com o
47 termo de compromisso e de posse e em seguida foram empossados para a Gestão
48 2021/2023. No item **6.2. Apresentação do Sistema Eletrônico para eleição do**
49 **Presidente e Vice-Presidente do CAU/SC para o triênio 2021-2023**, a Presidente
50 interina explicou as normativas da eleição. O coordenador de TI do CAU/SC Wilson
51 Junior apresentou o sistema, sanando todas as dúvidas quanto a seu funcionamento. No
52 item de **6.3. Eleição e posse do Presidente do CAU/SC para o triênio 2021-2023**, a
53 Presidente interina informou sobre as regras previstas no Regimento Interno sobre a
54 eleição para Presidente. Na sequência foi aberto prazo para candidaturas, sendo que se
55 apresentaram como candidatas as conselheiras Cláudia Elisa Poletto e Patrícia
56 Figueiredo Sarquis Herden. Em seguida abriu-se o prazo para que cada candidata
57 apresentasse suas propostas de gestão pelo prazo de dez minutos cada, cuja sequência
58 deu-se em ordem alfabética do nome das Conselheiras candidatas. Após foram
59 repassadas as últimas orientações aos conselheiros e as candidaturas foram incluídas no
60 Sistema de Votação. Na sequência, a Presidência abriu o processo de votação, onde
61 cada Conselheiro pode exercer o seu voto de forma secreta no Sistema de Votação
62 eletrônica, o qual foi aberto às dez horas e quarenta e nove minutos. Verificando-se que
63 todos já haviam exercido o voto, o processo foi encerrado às dez horas e cinquenta e
64 seis minutos. Após finalizado o prazo para inserção do voto no Sistema, a Presidência
65 encerrou a votação e foi feito o escrutínio eletrônico dos votos, cujo resultado foi
66 anunciado pela Presidência: Candidata Cláudia Elisa Poletto recebeu seis votos,
67 Candidata Patrícia Figueiredo Sarquis Herden recebeu onze votos. Com este resultado,
68 foi eleita como Presidente para a Gestão 2021-2023 a Conselheira Patrícia Figueiredo
69 Sarquis Herden. Na sequência, foi feita a posse com a leitura do Termo de Posse da
70 Presidente. A Presidente Interina, nos termos do Regimento, cessou sua atuação interina
71 neste momento, agradecendo a todos e desejando a nova presidência do CAU/SC
72 sucesso na sua gestão. Em seguida a Presidente eleita e empossada Patrícia passou a
73 conduzir os trabalhos da Plenária. No item **6.4. Eleição e posse do Vice-Presidente do**
74 **CAU/SC para o triênio 2021-2023**, a gerente Alcenira apresentou as regras do
75 Regimento Interno do CAU/SC para eleição de Vice-Presidente. Após, a Presidente
76 consultou o Plenário sobre as candidaturas. Colocaram o nome à disposição como
77 candidatas as conselheiras: Camila Gonçalves Abad e Silvyta Helena Caprario. Em
78 seguida foi aberto prazo de até dez minutos para cada candidatura realizar sua
79 apresentação, seguindo por ordem alfabética do nome das candidatas. Terminada a
80 discussão, foram repassadas as últimas orientações aos conselheiros e os nomes das
81 candidaturas a Vice-Presidente foram incluídas no Sistema de Votação. Antes de
82 autorizado o início do processo de votação pela presidente dos trabalhos, a Coordenação
83 de TI Wilson identificou que alguns conselheiros se anteciparam para proferir seu voto
84 secreto. Em função disto, foi necessário reiniciar e zerar o processo de votação para o
85 cargo de vice-presidente e após realizados todos os ajustes e testagens, o Coordenador
86 de TI Wilson informou a Presidência que o sistema estava apto a receber os votos,
87 momento em que a Presidente Patrícia autorizou o início do processo de votação, o qual
88 foi aberto às onze horas e cinquenta e oito minutos. Verificando-se que todos já haviam
89 exercido o voto, o processo foi encerrado às doze horas e um minuto. Após, finalizado o
90 prazo para inserção do voto no Sistema, a Presidência encerrou a votação e foi feito o
91 escrutínio eletrônico dos votos, cujo resultado foi anunciado pela Presidência: Candidata
92 Camila Gonçalves Abad recebeu seis votos, Candidata Silvyta Helena Caprario recebeu
93 onze votos. Com este resultado, foi eleita como Vice-Presidente para a Gestão 2021-
94 2023 a Conselheira Silvyta Helena Caprario. Na sequência, foi feita a posse com a leitura
95 do Termo de Posse da Vice-Presidente. No item **6.12. Aprovação da ata de posse da**



96 **Presidente e Vice-presidente**, a Gerente Alcenira Fez a leitura da ata. Após sugestões
97 de alteração do texto apresentado, a Presidente encaminhou para votação o documento
98 apresentado, que foi aprovado por unanimidade com os votos favoráveis dos
99 conselheiros Camila, Carla, Cláudia, Dalana, Eliane, Fátida, Felipe, Francisco, Gogliardo,
100 Henrique, Janete, Maurício, Rodrigo, Rosana, Silvy e Valesca. No item **6.5.**
101 **Composição das Comissões Permanentes Ordinárias do CAU/SC (CED, CEF, CEP e**
102 **COAF) para o exercício de 2021**, a Gerente Alcenira apresentou as regras regimentais
103 para a composição das comissões. Foi sugerida a proposta do número de membros de
104 cada comissão, sendo CED com cinco membros, CEF com três membros, CEP com
105 cinco membros e COAF com três membros. Para a CED se colocaram à disposição os
106 Conselheiros Carla, Cláudia, Henrique, Maurício e Rosana, para a CEF se colocaram à
107 disposição os Conselheiros Fátida, Gogliardo e Rodrigo, para a CEP se colocaram à
108 disposição os Conselheiros Camila, Dalana, Eliane, Felipe e Janete e para a COAF se
109 colocaram à disposição os Conselheiros Francisco, Valesca e Silvy. A Conselheira
110 Fátida solicitou registro que discordava do fato de não poder estar em duas comissões
111 ordinárias, mesmo a maioria tendo optado por cada conselheiro estar em apenas uma
112 comissão. A Conselheira Carla registrou seu apoio com relação a fala da Conselheira
113 Fátida. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou para votação a proposta de
114 deliberação plenária apresentada, referente a homologação da composição das
115 comissões permanentes ordinárias, que foi aprovada por unanimidade com os votos
116 favoráveis dos conselheiros Camila, Carla, Cláudia, Dalana, Eliane, Fátida, Felipe,
117 Francisco, Gogliardo, Henrique, Janete, Maurício, Rodrigo, Rosana, Silvy e Valesca. No
118 item **6.6. Composição das Comissões Permanentes Especiais do CAU/SC (CATHIS**
119 **e CPUA) para o exercício de 2021**, a Gerente Alcenira apresentou as regras regimentais
120 para a composição das comissões. Foi sugerida a proposta do número de cinco membros
121 de cada comissão. O Conselheiro Gogliardo sugeriu que tendo membros para ocupar as
122 cinco vagas, poderia ser cinco. A sugestão foi inicialmente acatada. Para a CATHIS se
123 colocaram à disposição os Conselheiros Carla, Cláudia, Felipe, Francisco e Maurício.
124 Para a CPUA se colocaram à disposição os Conselheiros Fátida, Gogliardo, Janete,
125 Rodrigo e Valesca. Após consulta de todos os conselheiros presentes sobre a
126 disponibilidade de compor as Comissões Especiais, o Conselheiro Maurício defendeu
127 que houvesse apenas três membros em cada comissão, solicitando que houvesse
128 votação do número de membros. Neste momento, quase estando concluído o horário
129 regimental, a Presidente interrompeu a pauta para colocar em discussão e votação a
130 ampliação do horário da reunião por até mais uma hora, que sem manifestações foi
131 aprovada por unanimidade com os votos dos conselheiros Camila, Carla, Cláudia,
132 Dalana, Eliane, Fátida, Felipe, Francisco, Gogliardo, Henrique, Janete, Maurício, Rodrigo,
133 Rosana, Silvy e Valesca. A Presidente retomou a pauta e encaminhou para votação a
134 definição sobre a quantidade de membros de cada comissão especial, votando a favor de
135 três membros os conselheiros Eliane, Felipe, Francisco, Henrique, Maurício, Rodrigo,
136 Rosana e Silvy, e a favor de cinco membros os conselheiros Camila, Carla, Cláudia,
137 Dalana, Fátida, Gogliardo, Janete e Valesca. Com o empate, a Presidente desempatou e
138 justificou: “em atenção ao Conselho Diretor anterior que findou em 2020 eu vou votar em
139 três membros”. Definido o número de membros das comissões permanentes, a
140 Conselheira Carla retirou seu interesse em participar da CATHIS. A Presidente
141 encaminhou para votação a composição da CATHIS entre os candidatos Cláudia, Felipe,
142 Francisco e Maurício. A Conselheira Camila votou em Cláudia, Felipe e Maurício; Carla
143 votou em Cláudia, Felipe e Maurício; Cláudia votou em Cláudia, Felipe e Maurício;
144 Dalana votou em Cláudia, Felipe e Maurício; Eliane votou em Felipe, Francisco e
145 Maurício; Fátida votou em Cláudia, Felipe e Maurício; Felipe votou em Felipe, Francisco e
146 Maurício; Francisco votou em Felipe, Francisco e Maurício; Gogliardo votou em Cláudia,



147 Felipe e Maurício; Henrique votou em Felipe, Francisco e Maurício; Janete votou em
148 Felipe, Francisco e Maurício; Maurício votou em Felipe, Francisco e Maurício; Rodrigo
149 votou em Felipe, Francisco e Maurício; Rosana votou em Cláudia, Felipe e Maurício;
150 Silvyia votou em Cláudia, Felipe e Maurício e Valesca votou em Cláudia, Felipe e
151 Maurício. Finalizada a votação a Conselheira Cláudia recebeu nove votos, o Conselheiro
152 Felipe recebeu quinze votos, o Conselheiro Francisco recebeu oito votos e o Conselheiro
153 Maurício recebeu dezesseis votos, ficando a composição da CATHIS formada pelos
154 conselheiros Cláudia, Felipe e Maurício. Na sequência, a Presidente encaminhou para
155 votação da composição da CUPA entre os candidatos Fátida, Gogliardo, Janete, Rodrigo
156 e Valesca. A Conselheira Camila votou em Fátida, Gogliardo e Valesca; Carla votou em
157 Fátida, Gogliardo e Valesca; Cláudia votou em Fátida, Gogliardo e Valesca; Dalana votou
158 em Fátida, Gogliardo e Valesca; Eliane votou em Fátida, Janete e Rodrigo; Fátida votou
159 em Fátida, Gogliardo e Valesca; Felipe votou em Janete, Gogliardo e Rodrigo; Francisco
160 votou em Janete, Gogliardo e Rodrigo; Gogliardo votou em Janete e Gogliardo; Henrique
161 votou em Fátida, Janete e Rodrigo; Janete votou em Janete, Gogliardo e Rodrigo;
162 Maurício votou em Janete, Gogliardo e Rodrigo; Rodrigo votou em Janete, Gogliardo e
163 Rodrigo; Rosana votou em Fátida e Rodrigo; Silvyia votou em Janete, Gogliardo e
164 Rodrigo; e Valesca votou em Fátida, Gogliardo e Valesca. Ao final, na contagem de votos
165 recebidos, a Conselheira Fátida recebeu nove votos, o Conselheiro Gogliardo recebeu
166 treze votos, a Conselheira Janete recebeu nove votos, o Conselheiro Rodrigo recebeu
167 nove votos e a Conselheira Valesca recebeu seis votos. O Conselheiro Gogliardo mais
168 votado passou a ser o primeiro a compor a CUPA, porém, para compor as outras duas
169 vagas, houve um empate triplo com três conselheiros tendo recebido a mesma votação
170 (Fátida, Janete e Rodrigo). Foi solicitado esclarecimento à Gerente Geral Alcenira e esta
171 esclareceu que o Regimento Interno do CAU/SC possui critério para desempate nos
172 casos de eleição, citando por exemplo o critério do registro mais antigo junto ao CAU/SC,
173 aplicando por analogia o disposto no artigo 100. A Presidente questionou se não faria o
174 uso do seu voto para desempate. A Assessora Jurídica Isabel orientou que de acordo
175 com o Regimento Interno deveria haver um segundo turno de votação e em persistindo o
176 empate o critério seria o do registro mais antigo, por analogia ao disposto no artigo 100.
177 O Conselheiro Rodrigo defendeu que o artigo 100 tratava das coordenações de
178 comissões, sugerindo analogia com o artigo 192 e citando que em casos omissos a
179 plenária seria soberana. A Presidente sugeriu um segundo turno de votação entre os
180 empatados e a Conselheira Eliane concordou. Em seguida a Presidente questionou se
181 por analogia não poderia ser aplicado o artigo 149 do Regimento Interno que previa que
182 em caso de empate a presidente exerceria seu voto de desempate. O Conselheiro
183 Gogliardo concordou e disse que parecia ser o mais adequado. A Gerente Alcenira
184 esclareceu e salientou que se tratava de um triplo empate, sugerindo uma nova votação e
185 a Conselheira Eliane manifestou seu acordo com essa interpretação. A Presidente
186 reforçou seu poder de desempate, conforme previa o artigo 149 e o Conselheiro Rodrigo
187 concordou. A Conselheira Fátida questionou o motivo de não haver uma nova votação e
188 a Presidente explicou que o Regimento Interno era claro que em caso de empate a
189 presidente exerceria seu voto. A Conselheira Cláudia solicitou que fosse feita uma nova
190 votação e a Presidente respondeu que o regimento era máster, que era claro e
191 manifestou seu voto favorável aos Conselheiros Janete e Rodrigo. A Conselheira Cláudia
192 solicitou que o jurídico esclarecesse a questão e a Assessora Isabel explicou que várias
193 interpretações seriam possíveis, mas que a orientação do jurídico seria um segundo turno
194 de votação, fazendo analogia ao artigo 100. O Conselheiro Rodrigo defendeu que esse
195 caso não seria omissos e que em caso de empate, competiria a Presidente realizar o
196 desempate. A Assessora Isabel explicou que o caso não era omissos e que a
197 interpretação era se o critério de desempate adotado seria o que o Regimento previa



198 para reuniões plenárias, ou sua previsão sobre as comissões, reforçando que a
199 orientação do jurídico seria um segundo turno. Complementou que a prerrogativa de
200 utilizar o voto minerva para desempate da Presidência seria somente para votação de
201 matérias, não para eleição de membros. A Conselheira Valesca disse que em todas as
202 audiências e reuniões que compareceu, no caso de empate entre três componentes ou
203 mais, sempre foi oportunizado um segundo turno e caso persistisse o empate, quem
204 presidia exerceria seu voto de minerva. Questionou que se o empate fosse entre os cinco
205 conselheiros, se seria justo a presidente escolher toda a composição da comissão,
206 sugerindo que houvesse um segundo turno. A Presidente acatou então a sugestão que
207 fosse realizada uma nova votação. Sendo assim, foi aberta uma nova votação entre os
208 conselheiros Fátida, Janete e Rodrigo. A Conselheira Camila votou em Fátida; Carla
209 votou em Fátida; Cláudia votou em Fátida; Dalana votou em Fátida; Eliane votou em
210 Janete e Rodrigo; Fátida votou em Fátida e Rodrigo; Felipe votou em Janete e Rodrigo;
211 Francisco votou em Janete e Rodrigo; Gogliardo votou em Janete e Rodrigo; Henrique
212 votou em Janete e Rodrigo; Janete votou em Janete e Rodrigo; Maurício votou em Janete
213 e Rodrigo; Rodrigo votou em Janete e Rodrigo; Rosana votou em Fátida e Rodrigo;
214 Silvyia votou em Janete e Rodrigo; e Valesca votou em Fátida e Janete. A Presidente
215 questionou se haveria possibilidade de ampliar a reunião por mais uma hora. A
216 Assessora Isabel explicou que o regimento previa que a reunião poderia ser ampliada por
217 no máximo uma hora, mas que também previa que a composição e coordenação das
218 comissões deveriam ser definidas na primeira reunião plenária do ano, que seria uma
219 antinomia entre normas do mesmo regimento, sugerindo que fosse realizada uma
220 consulta entre os conselheiros para verificar suas disponibilidades. A Presidente
221 encaminhou para votação a ampliação do horário da reunião por até mais uma hora, que
222 sem manifestações foi aprovada por maioria com os votos dos conselheiros Camila,
223 Carla, Cláudia, Dalana, Eliane, Felipe, Francisco, Gogliardo, Henrique, Janete, Maurício,
224 Rodrigo, Rosana, Silvyia e Valesca e o voto contrário da Conselheira Fátida. Retomando
225 o item de pauta, tendo a Conselheira Fátida recebido sete votos, a Conselheira Janete
226 recebido dez votos, o Conselheiro Rodrigo recebido onze votos, ficou aprovada a
227 composição da CPUA os conselheiros Gogliardo, Janete e Rodrigo. No item **6.7. Eleição**
228 **dos(as) Coordenadores(as) e Coordenadores(as) Adjuntos(as) das Comissões**
229 **Permanentes Ordinárias do CAU/SC (CED, CEF, CEP e COAF) para o exercício de**
230 **2021**, a Gerente Alcenira apresentou as regras regimentais para a coordenação das
231 comissões. Para a CED, as conselheiras Carla e Rosana se colocaram à disposição para
232 serem coordenadoras. A Presidente encaminhou para votação e a conselheiro Rosana foi
233 eleita com os votos dos conselheiros Eliane, Felipe, Francisco, Gogliardo, Henrique,
234 Janete, Maurício, Rodrigo, Rosana e Silvyia. A Conselheira Carla recebeu votos das
235 conselheiras Camila, Carla, Cláudia, Dalana, Fátida e Valesca. Para a Coordenação
236 Adjunta da CED, os conselheiros Carla e Henrique colocaram seus nomes à disposição e
237 o Conselheiro Henrique foi eleito com os votos dos conselheiros Eliane, Felipe,
238 Francisco, Gogliardo, Henrique, Janete, Maurício, Rodrigo, Rosana e Silvyia. A
239 Conselheira Carla recebeu votos das conselheiras Camila, Carla, Cláudia, Dalana, Fátida
240 e Valesca. Para a CEF o Conselheiro Gogliardo colocou-se à disposição para ser
241 coordenador e não houve outro candidato. Para a Coordenação Adjunta, os conselheiros
242 Fátida e Rodrigo colocaram seu nome à disposição e o Conselheiro Rodrigo foi eleito
243 com os votos dos conselheiros Eliane, Felipe, Francisco, Gogliardo, Henrique, Janete,
244 Maurício, Rodrigo, Rosana e Silvyia. A Conselheira Fátida recebeu votos das
245 conselheiras Camila, Carla, Cláudia, Dalana, Fátida e Valesca. Para a CEP as
246 conselheiras Dalana e Eliane se colocaram à disposição para serem coordenadoras. A
247 Presidente encaminhou para votação e a conselheira Eliane foi eleita com os votos com
248 os votos dos conselheiros Eliane, Francisco, Gogliardo, Henrique, Janete, Maurício,



249 Rodrigo, Rosana e Silvy. A Conselheira Dalana recebeu votos das conselheiras Camila,
250 Carla, Cláudia, Dalana, Fátida e Valesca. Teve a ausência do Conselheiro Felipe. Para a
251 Coordenação Adjunta da CEP, as conselheiras Dalana e Janete colocaram seus nomes à
252 disposição e foi eleita a Conselheira Janete com os votos dos conselheiros Eliane, Felipe,
253 Francisco, Gogliardo, Henrique, Janete, Maurício, Rodrigo, Rosana e Silvy. A
254 Conselheira Dalana recebeu votos das conselheiras Camila, Carla, Cláudia, Dalana,
255 Fátida e Valesca. Para a COAF os conselheiros Francisco e Valesca se colocaram à
256 disposição para serem coordenadores. A Presidente encaminhou para votação e o
257 conselheiro Francisco foi eleito com os votos dos conselheiros Eliane, Felipe, Francisco,
258 Gogliardo, Henrique, Janete, Maurício, Rodrigo, Rosana e Silvy. A Conselheira Valesca
259 recebeu votos das conselheiras Camila, Carla, Cláudia, Dalana, Fátida e Valesca. Para a
260 Coordenação Adjunta da COAF, as conselheiras Silvy e Valesca colocaram seus nomes
261 à disposição e a Conselheira Silvy foi eleita com os votos dos conselheiros Eliane,
262 Felipe, Francisco, Gogliardo, Henrique, Janete, Maurício, Rodrigo, Rosana e Silvy. A
263 Conselheira Valesca recebeu votos das conselheiras Camila, Carla, Cláudia, Dalana,
264 Fátida e Valesca. Sem manifestações, a Presidente encaminhou para votação a proposta
265 de deliberação plenária apresentada referente homologação das coordenações e
266 coordenações adjuntas das comissões permanentes ordinárias, que foi aprovada por
267 unanimidade com os votos favoráveis dos conselheiros Camila, Carla, Cláudia, Dalana,
268 Eliane, Fátida, Felipe, Francisco, Gogliardo, Henrique, Janete, Maurício, Rodrigo,
269 Rosana, Silvy e Valesca. No item **6.8. Eleição dos Coordenadores(as) e**
270 **Coordenadores(as) Adjuntos(as) das Comissões Permanentes Especiais do**
271 **CAU/SC (CATHIS e CPUA) para o exercício de 2021** a Gerente Alcenira apresentou as
272 regras regimentais para a eleição das coordenações das comissões permanentes
273 especiais. Para a CATHIS os conselheiros Cláudia e Maurício se colocaram à disposição
274 para serem coordenadores. A Presidente encaminhou para votação e o conselheiro
275 Maurício foi eleito com os votos dos conselheiros Felipe, Francisco, Gogliardo, Henrique,
276 Janete, Maurício, Rodrigo, Rosana e Silvy. A Conselheira Cláudia recebeu votos das
277 conselheiras Camila, Carla, Cláudia, Dalana, Fátida e Valesca. Houve a ausência da
278 conselheira Eliane. Para a Coordenação Adjunta, os conselheiros Cláudia e Felipe
279 colocaram seus nomes à disposição e o Conselheiro Felipe foi eleito com os votos dos
280 conselheiros Eliane, Felipe, Francisco, Gogliardo, Henrique, Janete, Maurício, Rodrigo,
281 Rosana e Silvy. A Conselheira Cláudia recebeu votos das conselheiras Camila, Carla,
282 Cláudia, Dalana, Fátida e Valesca. Para a CPUA a Conselheira Janete colocou-se à
283 disposição para ser coordenadora. Para a Coordenação Adjunta, o conselheiro Rodrigo
284 colocou seu nome à disposição. Sem manifestações, a Presidente encaminhou para
285 votação a proposta de deliberação plenária apresentada referente a homologação da
286 eleição das coordenações e coordenações adjuntas das comissões permanentes
287 especiais, que foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis dos conselheiros
288 Camila, Carla, Cláudia, Dalana, Eliane, Fátida, Felipe, Francisco, Gogliardo, Henrique,
289 Janete, Maurício, Rodrigo, Rosana, Silvy e Valesca. No item **6.9. Comunicação oficial**
290 **da composição do Conselho Diretor para o exercício de 2021**, a Gerente Alcenira
291 explicou como se dava a Composição do Conselho Diretor nos termos do Regimento
292 Interno do CAU/SC, apresentando sua composição para 2021 sendo a Presidente
293 Patrícia Figueiredo Sarquis Herden, a Vice-Presidente Silvy Helena Caprario, a
294 Coordenadora da CED Rosana Silveira, o Coordenador da CEF Gogliardo Vieira
295 Maragno, a Coordenadora da CEP Eliane de Queiroz Gomes Castro e o Coordenador da
296 COAF Francisco Ricardo Klein. No item **6.11. Manifestação do CAU/SC com pedido de**
297 **suspensão do reajuste dos valores da anuidade e taxa de RRT no ano de 2021**
298 **devido à crise econômica gerada pela pandemia da Covid-19**, a Presidente sugeriu a
299 retirada de pauta em função do adiantado da hora. O Conselheiro Gogliardo informou que



300 o CAU/BR já havia deliberado sobre o tema. A Conselheira Valesca defendeu que fosse
301 encaminhado o item para votação, reforçando o posicionamento do CAU/SC e a
302 Conselheira Fátida concordou. A Conselheira Eliane disse que seria interessante primeiro
303 se inteirar sobre a manifestação do CAU/BR e depois fazer uma manifestação do
304 CAU/SC. O Conselheiro Rodrigo Althoff sugeriu encerrar a reunião em função do tempo e
305 solicitou que as reuniões de comissões da semana seguinte fossem adiadas para a
306 última semana do mês. A Conselheira Valesca reforçou que eram pedidos diferentes e
307 solicitou o encaminhamento do item. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou
308 para votação a proposta de deliberação plenária apresentada, que foi aprovada com os
309 votos favoráveis dos conselheiros Camila, Carla, Cláudia, Dalana, Fátida, Gogliardo,
310 Henrique, Janete, Maurício, Rodrigo e Valesca, as abstenções dos conselheiros Eliane e
311 Francisco e as ausências dos conselheiros Felipe, Rosana e Silvyia. No item **6.13. Envio**
312 **de recomendação ao CAU/BR sobre registro profissional definitivo nos termos da**
313 **Deliberação CEF-CAU/SC nº 74, de 18 de dezembro de 2020**, a Arquiteta Marina,
314 assessora da CEF, fez a apresentação do item. Sem manifestações, a Presidente
315 encaminhou para votação a proposta de deliberação plenária apresentada, que foi
316 aprovada por unanimidade com os votos favoráveis dos conselheiros Camila, Carla,
317 Cláudia, Dalana, Eliane, Fátida, Francisco, Gogliardo, Henrique, Janete, Maurício,
318 Rodrigo, Silvyia e Valesca e as ausências dos conselheiros Felipe e Rosana. No item
319 **6.13. Alteração do Calendário de reuniões do CAU/SC 2021**, o Assessor Antonio fez a
320 apresentação do item. A Conselheira Valesca se manifestou contrária a alteração. O
321 Conselheiro Gogliardo sugeriu uma consulta posterior aos novos conselheiros para um
322 possível ajuste de calendário, de acordo com a disponibilidade dos conselheiros. Sem
323 mais manifestações, a Presidente encaminhou para votação a proposta de deliberação
324 plenária apresentada, que foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis dos
325 conselheiros Camila, Carla, Cláudia, Eliane, Fátida, Francisco, Gogliardo, Henrique,
326 Janete, Maurício, Rodrigo, Silvyia e Valesca, a abstenção da Conselheira Dalana e as
327 ausências dos conselheiros Felipe e Rosana. Não havendo mais tempo, a Presidente
328 declarou encerrada a reunião às dezessete horas e quinze minutos. Para constar, eu,
329 Tatiana Moreira Feres de Melo, Secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata que será
330 rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pela Presidente para
331 que reproduza os efeitos legais.

332 _____
Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/SC

_____ Tatiana Moreira Feres de Melo
Secretária do CAU/SC